



## Acórdão n.º 144 - 2019/2020

**N.º Processo: 144/PA/2019-2020**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO5 - CAMPEONATO PORTUGAL A1 - FEMININO**

**Data: 22/02/2020 - Hora: 19:00 - Local: Piscina do Fluvial**

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 45.º e 92.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de processo sumaríssimo.

#### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **Luís Alves e António Araújo**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que "**A treinadora do CFP, Mariana Sarmento, foi advertida com cartão amarelo por protestos com a equipa de arbitragem.**"

c) Listas de participantes no jogo e Ficha de identificação do delegado de campo (José Marques, filiação n.º 105160).

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar.

3. Não obstante o relatório de arbitragem ser omissivo na descrição dos factos em que se consubstanciaram os protestos da treinadora Mariana Sarmento (CFP) para com a equipa de





arbitragem, a verdade é que o artigo 52.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que "**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**"

**3.1** Como tal, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico da treinadora Mariana Sarmento (Clube Fluvial Portuense - CFP), a exibição de cartão amarelo.

Notifique os agentes.

Elaborado em 9 de Abril de 2020, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

